**Revista Jurídica Cesumar**
DOI: 10.17765/2176-9184.2025v25.e13498

# REMANEJAMENTO COMPULSÓRIO POR HIDRELÉTRICA: A DIFÍCIL RECONSTRUÇÃO DE VIDA SOBRE ALICERCES DESCONHECIDOS

## *COMPULSORY RESETTLEMENT DUE TO HYDROELECTRIC PROJECTS: THE CHALLENGING RECONSTRUCTION OF LIFE ON UNKNOWN FOUNDATIONS*

## *REMESTIÓN OBLIGATORIA MEDIANTE ENERGÍA HIDROELÉCTRICA: LA DIFÍCIL RECONSTRUCCIÓN DE LA VIDA SOBRE CIMIENTOS DESCONOCIDOS*

**Janete Avelar Guimarães Dantas Campoi**[1]
Universidade de Araraquara, Araraquara, Brasil

**Vera Lúcia Silveira Botta Ferrante**[2]
Universidade de Araraquara, Araraquara, Brasil

**Maria Lúcia Ribeiro**[3]
Universidade de Araraquara, Araraquara, Brasil

**Thatiany Oliveira Mariano**[4]
Universidade de Araraquara, Araraquara, Brasil

*Recebido: 2025-02-12*
*Aceito: 2025-04-11*

**Autor correspondente:** Janete Avelar Guimarães Dantas Campoi – *E-mail:* janeteagdcampoi@gmail.com

**SUMÁRIO:** *Introdução; 2 Resultados e Discussão; 2.1 Número de pessoas residentes nos lotes; 2.2 Sistema de abastecimento de água na propriedade; 2.3 Sistema de tratamento de esgoto doméstico na propriedade; 2.4 Estrutura da moradia familiar; 2.5 Abastecimento de energia na moradia familiar; 2.6 Forma de comercialização e renda média mensal familiar; 3. Fatores positivos e negativos do remanejamento compulsório; 3.1 Área do reassentamento; 3.2 Entre prós e contras; 3.3 Diretrizes para políticas públicas de reassentamento compulsório no Brasil; 4 Cconsiderações finais; 5 Referências*

**CONTEXTUALIZAÇÃO:** Este estudo analisa os impactos sociais, econômicos e culturais vivenciados por 28 famílias afetadas pela Usina Hidrelétrica de Sinop (UHE Sinop), localizada na região amazônica de Mato Grosso, Brasil. Essas famílias foram realocadas por meio de um programa de reassentamento rural coletivo. A pesquisa revela uma realidade complexa que vai além das mudanças materiais, abordando perdas simbólicas e a ruptura de vínculos comunitários e identidades culturais. Sua relevância está em questionar os modelos tradicionais de desenvolvimento que priorizam infraestrutura e renda, negligenciando as dimensões emocionais e culturais das comunidades deslocadas.

[1] Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente da Universidade de Araraquara (UNIARA), É especialista em Planejamento e Gestão Ambiental pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Graduou-se em Direito pelas Faculdades Toledo de Araçatuba (SP).

[2] Coordenadora do Programa de Pós Graduação, Mestrado e Doutorado em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente. Desde julho de 2016 foi designada a exercer a função de Pró-Reitora de Pós-Graduação Stricto Sensu e Pesquisa da Universidade de Araraquara. Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq - Nível 1A há cerca de 30 anos. Foi Vice-Presidente e Presidente da ALASRU (Associação Latinoamericana de Sociologia Rural (2010-2014). Participa da rede de pesquisadores latinoamericanos voltados à discussão das ruralidades e dilemas atuais do mundo agrário. Coordena, desde a década de 1990 o grupo de pesquisa NUPEDOR - Núcleo de Pesquisa e Documentação Rural e os Simpósios Reforma e Questões Rurais, os quais estão em sua décima primeira edição.Tem experiência na área de Sociologia, com ênfase em Sociologia Rural, atuando principalmente nos seguintes temas: Assentamentos Rurais e Reforma Agrária, Políticas Publicas e Lutas Sociais. Editora do periódico RETRATOS DE ASSENTAMENTOS, Parecerista continuada ativa do CNPq, CAPES e da FAPESP.

[3] Possui graduação em Licenciatura e Bacharel em Quimica pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Araraquara (1968) e doutorado em Quimica pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Araraquara (1974). Atualmente é professor titular da Universidade de Araraquara. Tem experiência na área de Química, com ênfase em Análise de Resíduos de Pesticidas, atuando principalmente nos seguintes temas: resíduos de pesticidas, pesticidas organoclorados, resíduos, pesticidas e metodologia. Editora-Chefe da Revista Brasileira Multidisciplinar – ReBraM.

[4] Jornalista e Gestora editorial de periódicos científicos - Núcleo de Publicações Científicas da Universidade de Araraquara - UNIARA, Araraquara-SP.

DOI: 10.17765/2176-9184.2025v25.e13498

**OBJETIVO:** O objetivo principal foi analisar as consequências do reassentamento e propor recomendações para políticas públicas voltadas à justiça social e à reparação integral.

**METODOLOGIA:** A metodologia combina abordagens qualitativas e quantitativas, incluindo pesquisa documental, entrevistas semiestruturadas e narrativas de vida, com base no marco metodológico do IPEA para avaliação de populações afetadas por barragens, mas também revelam perdas significativas relacionadas à identidade territorial e aos laços comunitários.

**RESULTADOS**: Os resultados enfatizam a necessidade de políticas que integrem a reconstrução física com apoio cultural e emocional. Adaptação das famílias foi marcada por dificuldades, abandono de lotes e sentimento de desterritorialização, revelando que a ênfase nos aspectos materiais do desenvolvimento negligencia dimensões fundamentais da vida em comunidade. Conclui-se que um reassentamento bem-sucedido requer planejamento inclusivo, acompanhamento institucional contínuo e respeito pelos modos de vida tradicionais, neste sentido os resultados servem de base para futuros estudos ambientais, com o intuito de buscar condições minimamente iguais ou superiores nas áreas de destino, em comparação às condições anteriores à instalação do empreendimento.

**PALAVRAS-CHAVE:** Hidrelétricas; Impactos; Reassentamento Compulsório.

**CONTEXTUALIZATION:** This study analyzes the social, economic, and cultural impacts experienced by 28 families affected by the Sinop Hydroelectric Plant (UHE Sinop), located in the Amazon region of Mato Grosso, Brazil. These families were relocated through a collective rural resettlement program. The research reveals a complex reality that goes beyond material changes, addressing symbolic losses and the disruption of community ties and cultural identities. Its relevance lies in questioning traditional development models that prioritize infrastructure and income, while neglecting the emotional and cultural dimensions of displaced communities.

**OBJECTIVE:** The main objective was to analyze the consequences of resettlement and propose recommendations for public policies aimed at social justice and comprehensive reparation.

**METHODOLOGY:** The methodology combines qualitative and quantitative approaches, including documentary research, semi-structured interviews, and life narratives, based on the IPEA's methodological framework for evaluating populations affected by dams. The study also reveals significant losses related to territorial identity and community bonds.



**RESULTS:** The results emphasize the need for policies that integrate physical reconstruction with cultural and emotional support. The adaptation of the families was marked by difficulties, abandonment of lots, and a sense of deterritorialization, showing that the emphasis on material aspects of development neglects fundamental dimensions of community life. It is concluded that successful resettlement requires inclusive planning, continuous institutional support, and respect for traditional ways of life. In this sense, the results serve as a foundation for future environmental studies, aiming to seek minimally equal or superior living conditions in the destination areas compared to the conditions prior to the project installation.

**KEYWORDS:** Hydroelectric Plants; Impacts; Compulsory Resettlement.

**CONTEXTUALIZACIÓN:** Este estudio analiza los impactos sociales, económicos y culturales experimentados por 28 familias afectadas por la Central Hidroeléctrica de Sinop (UHE Sinop), ubicada en la región amazónica de Mato Grosso, Brasil. Estas familias fueron reubicadas mediante un programa colectivo de reasentamiento rural. La investigación revela una realidad compleja que trasciende los cambios materiales, abordando pérdidas simbólicas y la ruptura de vínculos comunitarios e identidades culturales. Su relevancia radica en cuestionar los modelos tradicionales de desarrollo que priorizan la infraestructura y los ingresos, descuidando las dimensiones emocionales y culturales de las comunidades desplazadas.

**OBJETIVO:** El objetivo principal fue analizar las consecuencias del reasentamiento y proponer recomendaciones para políticas públicas orientadas a la justicia social y la reparación integral.

**METODOLOGÍA:** La metodología combina enfoques cualitativos y cuantitativos, incluyendo investigación documental, entrevistas semiestructuradas y relatos de vida, basada en el marco metodológico del IPEA para la evaluación de poblaciones afectadas por represas. También revela pérdidas significativas relacionadas con la identidad territorial y los lazos comunitarios.

**RESULTADOS:** Los resultados enfatizan la necesidad de políticas que integren la reconstrucción física con el apoyo cultural y emocional. La adaptación de las familias estuvo marcada por dificultades, abandono de lotes y un sentimiento de desterritorialización, evidenciando que la priorización de los aspectos materiales del desarrollo descuida dimensiones fundamentales de la vida comunitaria. Se concluye que un reasentamiento exitoso requiere planificación inclusiva, seguimiento institucional continuo y respeto por los modos de vida tradicionales. En este sentido, los resultados sirven como base para futuros estudios ambientales, con el objetivo de buscar condiciones de vida mínimamente iguales o superiores en las áreas de destino, en comparación con las condiciones previas a la instalación del proyecto.

**PALABRAS CLAVE:** Centrales hidroeléctricas; Impactos; Reasentamiento Obligatorio.

## INTRODUÇÃO

Na construção da Usina Hidrelétrica Sinop (UHE Sinop), foi afetada uma área de aproximadamente 337 $km^2$ ou 33.700 hectares ao longo do rio Teles Pires e afluentes, abrangendo os municípios de Itaúba, Ipiranga do Norte, Sorriso, Cláudia e Sinop, todos na região norte de Mato Grosso. Como principais impactos no meio socioeconômico, de acordo com informações do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento, foram afetados total ou parcialmente o montante de 339 imóveis rurais e respectivas Áreas de Preservação Permanente (APPs), pela formação do reservatório, totalizando 408 famílias residentes e cerca de 1.066 pessoas[5].

Em se tratando do licenciamento ambiental do empreendimento, a UHE Sinop é um caso de teste crítico quanto a flexibilidade da legislação ambiental brasileira nesse contexto, ou seja, mesmo se tratando de um empreendimento localizado em um rio federal (rio Teles Pires), a UHE Sinop foi licenciada pelo governo do Estado de Mato Grosso, e não pelo órgão ambiental federal, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

Este procedimento só foi possível devido a Lei Complementar n° 140/2011[6] que dá aos estados a responsabilidade de licenciar barragens com reservatórios inteiramente dentro das fronteiras estaduais (reservatório da UHE Sinop abrange cinco municípios dentro do Estado de Mato Grosso). O questionamento e as críticas neste caso, são devido ao fato de que quando essa Lei entrou em vigor em 2011, o licenciamento da hidrelétrica de Sinop já estava sendo feito pelo órgão estadual (mesmo sem o aparato legal).

Esta Lei complementar de 2011 flexibilizando a competência do licenciamento ambiental para os estados, para muito pesquisadores como Fearnside[7], representa um retrocesso, pois os órgãos ambientais estaduais geralmente são menos rigorosos e mais sujeitos a interferência política do que o órgão federal.

Para conhecer como está sendo o processo de adaptação das famílias ao reassentamento implantado pelo empreendedor e possibilitar uma análise comparativa em relação as condições que este grupo de famílias desfrutava em suas áreas de origem, foi realizada pesquisa de campo considerando indicadores como população residente, sistema de abastecimento de água, sistema de tratamento de esgoto doméstico, estrutura da moradia, abastecimento de energia, composição da força de trabalho, comercialização e renda familiar, em dois espaços temporais distintos, antes do remanejamento compulsório (na área de origem do assentamento PDS XII de Outubro) e após o remanejamento compulsório (na área de destino, o reassentamento rural coletivo).



Este estudo seguiu a abordagem da Metodologia para o Diagnóstico Social, Econômico e Cultural dos Atingidos por Barragens, conforme descrito por Zen, Ferreira e Stumpf[8] e desenvolvida pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). O objetivo foi analisar os impactos sociais, econômicos e culturais causados pelo reassentamento compulsório das famílias afetadas pela construção da Usina Hidrelétrica Sinop (UHE Sinop), com foco na implantação do reassentamento rural coletivo.

O embrião dessa metodologia nasceu por ocasião da Jornada de Lutas de março de 2012, a partir de uma reivindicação do Movimento dos Atingidos por Barragens junto à Secretaria Geral da Presidência da República (SGPR); nesta ocasião uma pauta com quinze pontos de exigências, no sentido de reparar direitos de populações atingidas e remanejadas compulsoriamente pela construção de barragens, foi submetida ao órgão governamental; entre estes pontos de pauta constou a elaboração de uma metodologia para a realização de um diagnóstico da dívida social do Estado Brasileiro com os atingidos por barragens, objetivando subsidiar ações políticas futuras para sua reparação.

[5] UHE Sinop. Usina Hidrelétrica de Sinop. **Relatório de Impacto Ambiental (RIMA),** 2010. Disponível: https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-247/Rima%20-%20UHE%20Sinop.pdf. Acesso em: 10 dez. 2023.

[6] BRASIL. Lei Complementar Nº 140, de 8 de dezembro de 2011. Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981. **Diário Oficial**, Brasília, DF, 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp140.htm. Acesso em: 10 dez. 2023.

[7] FEARNSIDE, Philip M. **A Hidrelétrica de Sinop**: Um teste para a legislação ambiental brasileira. Hidrelétricas na Amazônia: Impactos Ambientais e Sociais na Tomada de Decisões sobre Grandes Obras. vol. 3, Editora do INPA, Manaus, 2019.

[8] ZEN, Eduardo Luiz Coordenador; FERREIRA, Ana Rita de Lima; STUMPF, Paulo César Martin. **Metodologia para o diagnóstico social, econômico e cultural dos atingidos por barragens. –** Brasília: IPEA, 2014.

Essa metodologia foi implantada com o objetivo de compor um quadro que estabelecesse uma caracterização qualitativa e quantitativa, equivalentes às dimensões do passivo social que o Estado brasileiro possui com as populações atingidas pela construção de grandes empreendimentos hidrelétricos.

A partir de 2012 foram realizados experimentos para implantação da metodologia em campo, a título de avaliar sua capacidade funcional e operacional. A primeira experiência ocorreu durante o Encontro Nacional do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) em setembro de 2013, em Cotia (SP), com a aplicação do questionário, por técnicos do IPEA, para 21 atingidos de diversas regiões do país.

Já outras experiências foram realizadas com 20 famílias, sendo 10 em comunidades atingidas pela construção da Usina Hidrelétrica de Aimorés (MG) e outras 10 atingidas pela construção da Usina Hidrelétrica de Sobradinho (BA), na comunidade de Brejo da Cruz.

Essa metodologia foi adotada como instrumento de avaliação para as barragens já construídas, enquanto o cadastro socioeconômico instituído pelo Decreto nº 7.342 de 2010[9], tem como objetivo /foco principal os empreendimentos que serão construídos.

Para o presente trabalho sobre os impactos do remanejamento compulsório das famílias reassentadas pela UHE Sinop, a metodologia foi adaptada ao incluir não apenas aspectos materiais, como infraestrutura e renda, mas também analisar os impactos simbólicos e emocionais enfrentados por estas famílias. Considerando o caráter subjetivo e imaterial dessas perdas, foi adotada uma abordagem qualitativa complementar, com o uso de entrevistas semiestruturadas e narrativas de histórias de vida, permitindo uma compreensão mais rica e detalhada das experiências dessas famílias no processo de adaptação aos novos territórios.

A coleta de dados abrangeu 28 famílias originárias do PDS XII de Outubro, alvo do Projeto de Reassentamento Rural Coletivo promovido pela Sinop Energia, no município de Sinop/MT. As técnicas de coleta incluíram observações em campo, questionários semiestruturados aplicados individualmente e a realização de entrevistas mais aprofundadas. Esses métodos visaram captar tanto os desafios objetivos, como o acesso a recursos básicos, quanto as questões subjetivas, como a perda de vínculos com o território original e as dificuldades emocionais associadas à desterritorialização.



Os dados coletados proporcionam subsídios importantes para a formulação de futuras políticas públicas e programas ambientais, com o intuito de não apenas minimizar os impactos materiais, mas também potencializar os fatores que facilitam a adaptação social, cultural e emocional das famílias reassentadas.

Foram submetidos e aprovados pelo Comitê de Ética da Universidade de Araraquara (UNIARA) os questionários com as questões abordadas na pesquisa de campo, assim como a caracterização do universo da pesquisa, a forma de abordagem das famílias e os objetivos da pesquisa.

## 2 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Este trabalho buscou consolidar uma análise comparativa relacionada às questões sociais, econômicas e estruturais da relação dos indivíduos com os recursos naturais do seu entorno, considerando um determinado espaço temporal entre o período vivido pela família atingida na sua área de origem e após um período de vivência na área de destino do remanejamento compulsório, o reassentamento. Para proporcionar esta análise foram abordadas questões relacionadas ao; "número de pessoas residentes nos lotes", "sistema de abastecimento de água na propriedade", "sistema de tratamento de esgoto doméstico na propriedade", "estrutura da moradia familiar", "abastecimento de energia na moradia familiar", "forma de comercialização" e "renda média mensal familiar".

[9] BRASIL. Decreto nº 7.342, de 26 de outubro de 2010. Institui o cadastro socioeconômico para identificação, qualificação e registro público da população atingida por empreendimentos de geração de energia hidrelétrica, cria o Comitê Interministerial de Cadastramento Socioeconômico, no âmbito do Ministério de Minas e Energia, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 26 out. 2010.

## 2.1 NÚMERO DE PESSOAS RESIDENTES NOS LOTES

Na área de origem, nos 16 lotes pesquisados do assentamento PDS XII de Outubro, havia 53 pessoas residentes. Na área do reassentamento, nos mesmos 16 lotes, contavam-se 41 residentes. Isso representa uma redução de 29% no número de habitantes.

Nos quatro estratos populacionais analisados (0-6 anos, 7-18 anos, 19-65 anos e acima de 65 anos), a redução mais significativa ocorreu no estrato de 7-18 anos, onde a população passou de 12 indivíduos na área de origem para apenas 4 no reassentamento. Isso indica uma diminuição de 66,67% nesse grupo etário, conforme Figura 1.

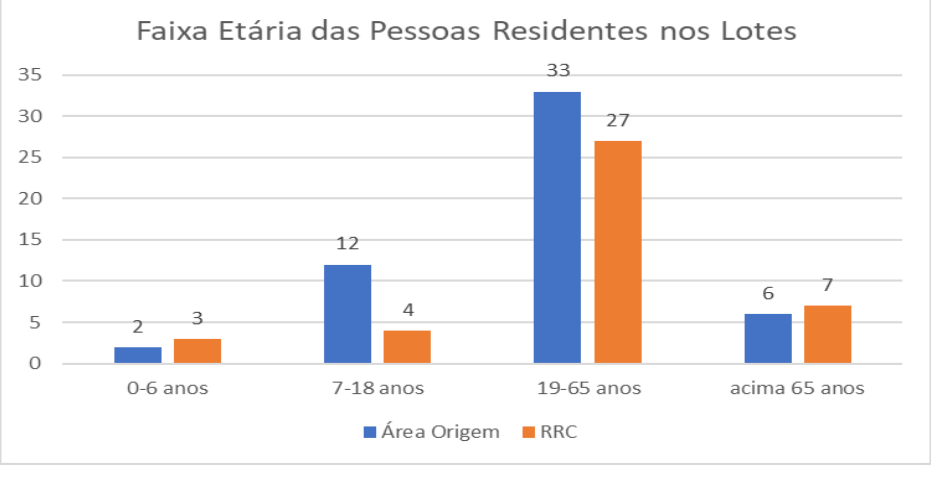


**Figura 1**. Faixa etária das pessoas residentes nos lotes
Fonte: Elaborado pela autora, 2023.



A redução no número de jovens na área do reassentamento, observada entre 2019 e 2023, pode ser atribuída a vários fatores. Um deles é a proximidade da cidade: o reassentamento está localizado a aproximadamente 20 km do núcleo urbano de Sinop, que é o principal polo regional do norte de Mato Grosso. Em contraste, o assentamento PDS XII de Outubro, de onde as famílias vieram, estava situado a 75 km do centro urbano.

Outro fator relevante a ser considerado é a oferta de oportunidades no mercado de trabalho regional para jovens dessa faixa etária. Sinop, sendo o principal polo de desenvolvimento na região norte do estado de Mato Grosso, também é conhecida como a "Capital do Nortão", o que pode atrair os jovens em busca de melhores perspectivas profissionais.

## 2.2 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA PROPRIEDADE

Esse tema, relacionado ao fator água, é extremamente relevante para estudos de reassentamentos e comunidades. A água não é apenas essencial para a produção agrícola e criação de animais; ela é vital para fomentar as relações sociais entre os indivíduos e a interação entre o homem e a natureza, conforme os ciclos climáticos de abundância e escassez, que são sabiamente aproveitados pelos conhecimentos tradicionais da população ribeirinha.

Na área de origem, havia uma maior diversidade nas fontes de abastecimento de água para consumo das famílias, que incluíam rodas d'água, rios, córregos, nascentes, poços cacimba e poços tubulares profundos. No reassentamento, por outro lado, a totalidade das famílias depende exclusivamente de poços tubulares profundos. É importante destacar que todos os poços perfurados pelo empreendedor na área do reassentamento garantiram vazão mínima e apresentaram laudos de potabilidade da água (Figura 2).

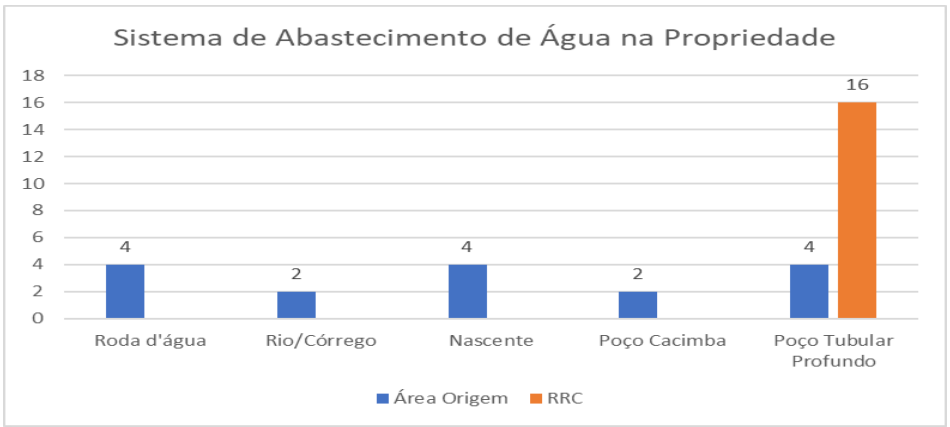


**Figura 2**. Sistemas de Abastecimento de Água na Propriedade
Fonte: Elaborado pela autora, 2023.

## 2.3 SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO DOMÉSTICO NA PROPRIEDADE

A situação do tratamento de esgoto doméstico na área de origem era crítica, pois apenas 37% das famílias utilizavam fossas sépticas, que são o método mais adequado para o meio rural. A mesma porcentagem de famílias recorre a fossas negras, que são rudimentares e apresentam riscos à saúde e ao meio ambiente. Além disso, 25% das famílias não possuem qualquer tipo de sistema de tratamento, o que agrava ainda mais o problema sanitário da região. Esses dados indicam uma necessidade urgente de investimento em infraestrutura do ponto de vista de cuidados com a saúde preventiva dos indivíduos residentes em áreas mais afastadas dos núcleos urbanos, como também capacitações sobre a importância do tratamento de esgoto, visando melhorar as condições de vida da população e proteger o meio ambiente (Figura 3).



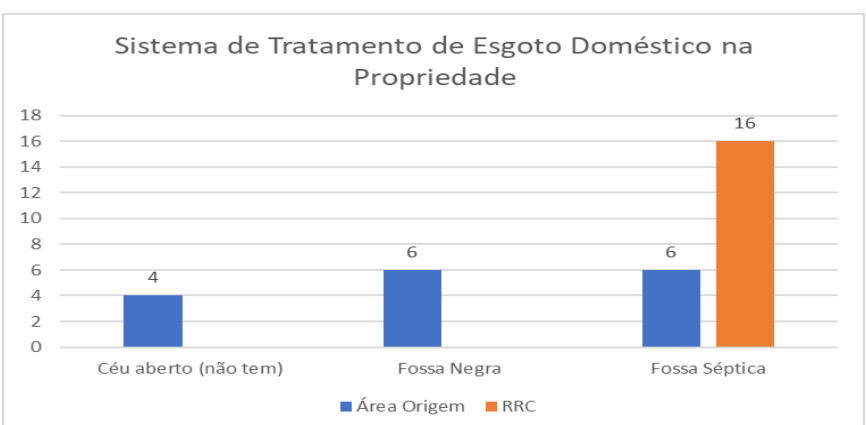


**Figura 3.** Sistemas de Tratamento de Esgoto Doméstico na Propriedade
Fonte: Elaborado pela autora, 2023.

## 2.4 ESTRUTURA DA MORADIA FAMILIAR

A condição estrutural da moradia familiar, especialmente no meio rural, é muito importante não apenas para o conforto físico dos habitantes, mas também porque uma construção em alvenaria oferece condições superiores em relação a outros modelos (como madeira, taipa, adobe, pau-a-pique, entre outros). Isso proporciona uma melhor proteção contra a doença de Chagas, além de oferecer mais resistência às intempéries, como sol e chuva, e um maior conforto térmico, como demonstrado na Figura 4.

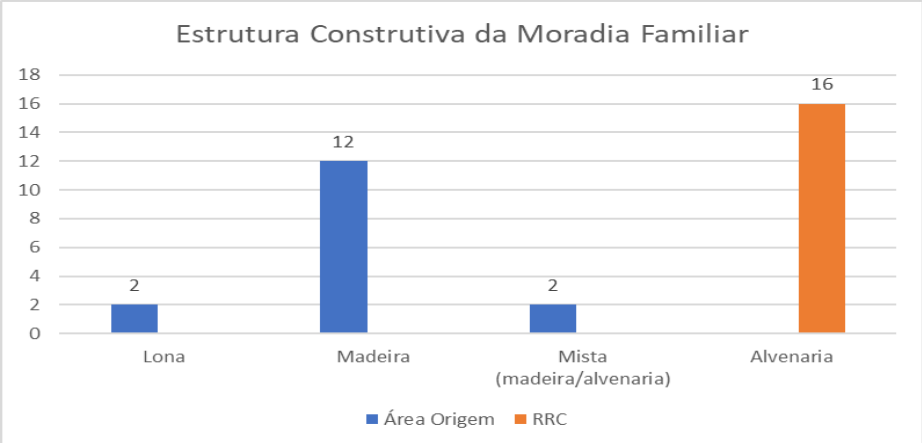


**Figura 4.** Estrutura Construtiva da Moradia Familiar
Fonte: Elaborado pela autora, 2023.

Na área de origem, as construções das moradias eram predominantemente de madeira (85%), devido à disponibilidade desse material no assentamento PDS XII de Outubro. Já no reassentamento, todas as casas foram construídas em alvenaria, com forro em PVC.

## 2.5 ABASTECIMENTO DE ENERGIA NA MORADIA FAMILIAR

Outra melhoria importante na qualidade de vida das pessoas e na estrutura de seus sistemas produtivos foi a disponibilização de acesso à energia elétrica para todas as famílias. Na área de origem, 69% das famílias possuíam acesso à energia elétrica, 25% utilizavam lampião e 6% não tinham acesso a nenhuma forma de abastecimento (Figura 5).



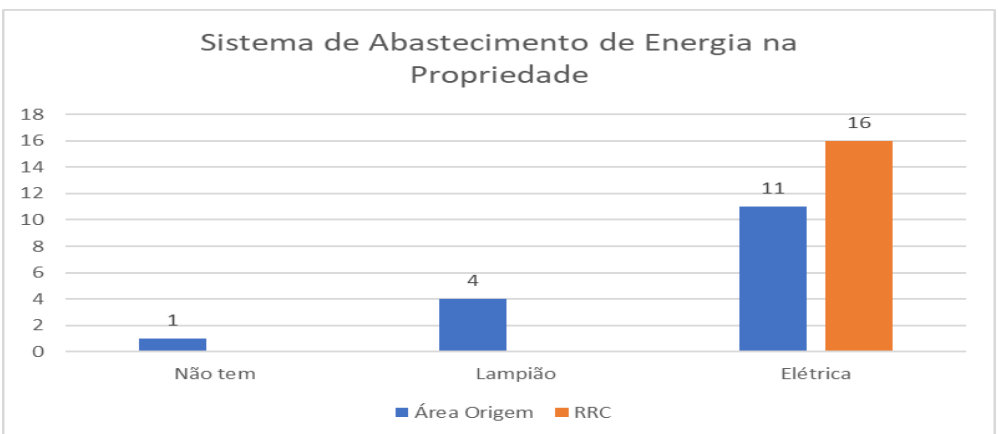


**Figura 5.** Sistema de Abastecimento de Energia na Propriedade
Fonte: Elaborado pela autora, 2023.

Como podemos observar, a condução de um sistema produtivo baseado na agricultura familiar só é viável se houver mão de obra (força de trabalho) disponível, especialmente na faixa etária mais produtiva, que abrange indivíduos entre 19 e 65 anos. A Figura 6, apresenta a situação da amostra estudada.

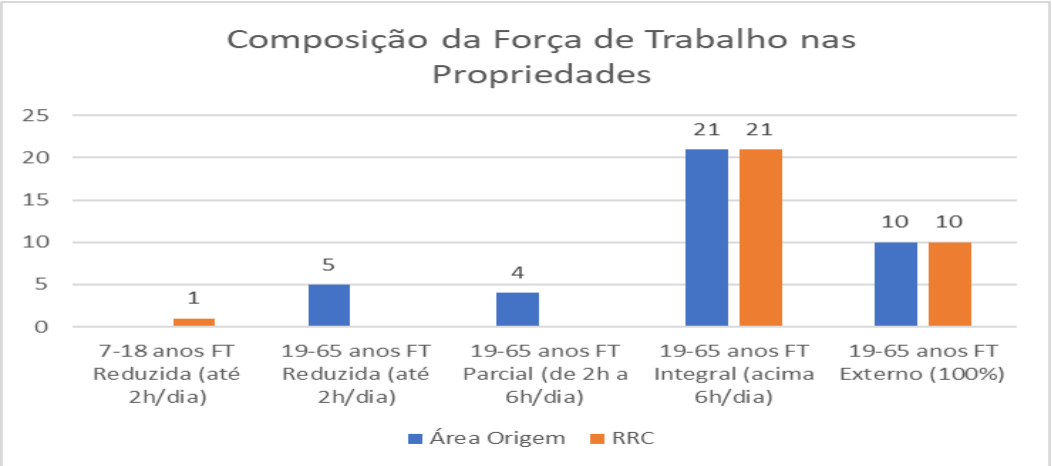


**Figura 6.** Composição da Força de Trabalho (FT) na Propriedade
Fonte: Elaborado pela autora, 2023.

Observamos uma redução na composição da força de trabalho ao comparar a área de destino (reassentamento) com a área de origem (assentamento), com nove indivíduos na faixa de 19 a 65 anos classificados nas categorias de força de trabalho reduzida (até 2h/dia) e força de trabalho parcial (entre 2h e 6h/dia).

Na área de origem, os serviços de plantio e tratos culturais eram realizados predominantemente por meio de equipamentos manuais e tração animal. Em contraste, no reassentamento, a aquisição de máquinas e equipamentos pelo empreendedor resultou na mecanização desses serviços.



## 2.6 FORMA DE COMERCIALIZAÇÃO E RENDA MÉDIA MENSAL FAMILIAR

A forma de comercialização dos produtos impacta diretamente a parcela de ganho do produtor, sua segurança em relação à sazonalidade produtiva e às flutuações do mercado de consumo e preços, sendo um fator significativo para a produtividade dos cultivos. De fato, não adianta ter uma ótima produção se o retorno financeiro na venda é irrisório.

Os principais produtos resultantes dos cultivos e criações incluem mandioca, hortaliças, ovos, frangos, suínos e produtos processados, como doces e compotas (de leite e frutas), embutidos e defumados (como linguiças e salames), além de queijos. Na área de origem, a produção de hortifrutigranjeiros tinha maior representatividade, graças à parceria da Cooperativa do PDS XII de Outubro com a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) na comercialização dos produtos. Já no reassentamento, a produção mais representativa é de gado de leite e de corte. Nesse contexto, tanto na área de origem quanto no reassentamento, a comercialização direta ao produtor se destaca como a forma mais comum (Figura 7).

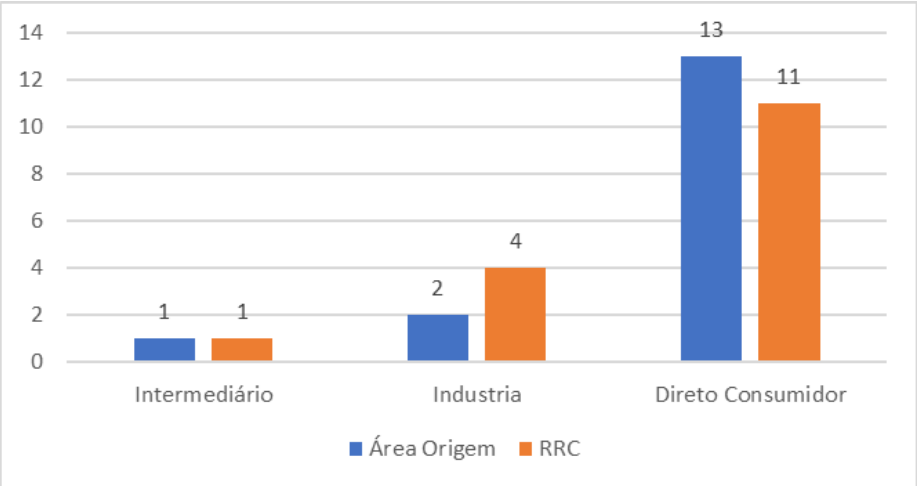


**Figura 7.** Formas de Comercialização da Produção pelos Assentados
Fonte: Elaborado pela autora, 2023.

Foi observada uma evolução na renda média mensal das famílias na área do reassentamento, influenciada pela maior proximidade do mercado consumidor. Na área de origem, 75% das famílias informaram obter uma renda média mensal de até 2 salários mínimos, enquanto 25% declararam ter uma renda média entre 2 e 4 salários mínimos.

A renda média mensal foi calculada somando as receitas anuais e dividindo o total por 12 meses. As receitas consideradas incluíram todas as fontes de renda da família, seja diretamente da produção, da prestação de serviços externos ou de aposentadorias e pensões recebidas por algum membro residente.

Na área do reassentamento, observou-se uma redução no número de famílias dentro do estrato de renda de até 2 salários mínimos, que passou de 75% na área de origem para 31% na área do reassentamento. Ao mesmo tempo, aumentou o número de famílias com renda entre 2 e 4 salários mínimos, de 25% na área de origem para 50% na área do reassentamento. Surgiu também uma nova categoria de estrato de renda (acima de 4 salários mínimos), abrangendo 19% das famílias.



Na área de origem, 38% das famílias declararam ter alguma fonte de renda adicional além das atividades de produção agropecuária, seja por trabalho externo à propriedade ou por aposentadorias e pensões. No reassentamento, esse número subiu para 50%, destacando-se o caso de uma família que "arrendou" 60% da área agricultável de seu lote (12 ha) para monocultura de soja, recebendo cerca de 5 sacas de soja por hectare por ano. Entre as áreas de origem e reassentamento, quatro indivíduos informaram receber aposentadoria ou pensão.

Esse acréscimo de renda pode estar relacionado, além do aumento das receitas externas ao lote no reassentamento, ao investimento que as famílias receberam do empreendedor para reorganizar e estruturar suas atividades produtivas de acordo com a nova realidade (cerca de 30 mil reais por família), conforme demonstrado na Figura 8.

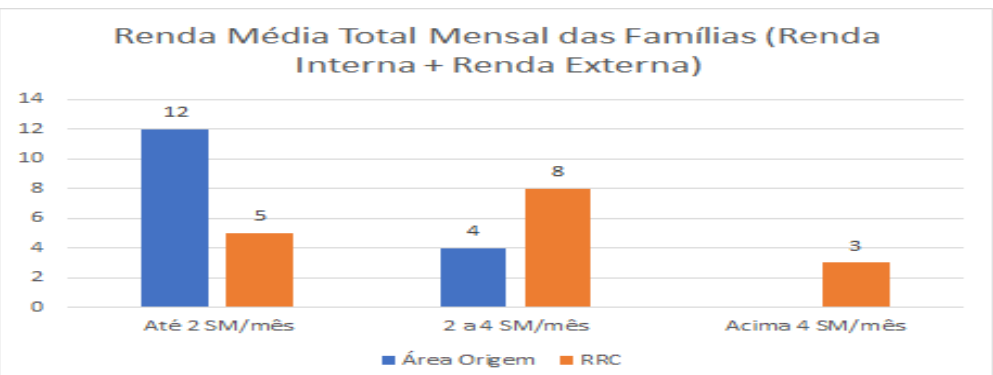


**Figura 8.** Renda Média Total Mensal das Família
Fonte: Elaborado pela autora, 2023.

## 3 FATORES POSITIVOS E NEGATIVOS DO REMANEJAMENTO COMPULSÓRIO

Como pontos positivos, as famílias citaram a escola existente no assentamento, o que resulta em menor tempo de deslocamento para os estudantes (no reassentamento, a prefeitura de Sinop oferece transporte escolar). Outro aspecto positivo mencionado foi o rio Teles Pires, que proporciona oportunidades de lazer (como banhos e momentos de socialização) e é uma importante fonte de renda por meio da pesca.

Na área de origem, outros fatores positivos incluíram o tamanho do lote, que em alguns casos era maior do que os 40 hectares recebidos pelas famílias no reassentamento. O tempo de moradia também favoreceu o fortalecimento das relações sociais entre as famílias. Além disso, um fator relativamente novo, mas importante para a saúde dos indivíduos, foi a ausência de cheiro de veneno e a percepção de que "não havia doenças nas pessoas".

Entre os fatores negativos na área de origem, os mais recorrentes referiram-se à distância da cidade, à falta de água potável para consumo humano, à ausência de energia elétrica nos lotes e à carência de investimentos em infraestrutura produtiva. Por fim, destacaram-se o tamanho e a qualidade das casas, que eram pequenas e não ofereciam o conforto proporcionado pelas construções em alvenaria do reassentamento.

### 3.1 ÁREA DO REASSENTAMENTO

De forma geral, os fatores positivos sobressaem, pois, as famílias estão satisfeitas com a infraestrutura social implantada pela usina em cada lote, que inclui moradia, fossa séptica, energia elétrica e água potável, assim como com a infraestrutura produtiva para a reorganização dos sistemas produtivos, custeada pela usina (no valor de R$ 30.000,00 por família).



Outro fator positivo mencionado pela maioria das famílias pesquisadas é a localização da área do reassentamento, que está significativamente mais próxima do núcleo urbano (a aproximadamente 20 km do município de Sinop/MT) do que o assentamento PDS XII de Outubro, localizado a 60 km do núcleo urbano de Claudia/MT. É importante destacar que Sinop é a cidade polo do desenvolvimento regional, oferecendo acesso a serviços de saúde (média e alta complexidade), educação, mercado de trabalho, entre outros benefícios.

As famílias também citaram a melhoria na comunicação, possivelmente facilitada pela proximidade com o centro urbano, que facilita a captação de sinal de internet. Além disso, mencionaram a melhor qualidade da terra em relação àquela disponível na área de origem. Essa "melhor qualidade" está relacionada à topografia do terreno, que no reassentamento é mais plano e menos ondulado do que na área de origem, além do solo ter sido adubado anualmente para manter um padrão mínimo de fertilidade para os cultivos de grãos, uma vez que a área foi anteriormente ocupada por monoculturas de comodities (soja e milho).

Como fatores negativos, as famílias citaram a falta de acesso ao rio Teles Pires, apesar de a área adquirida para o reassentamento ter uma extensa faixa de terra na margem direita do rio. Não houve, em nenhum momento, relatos de vivências ou convivência no rio, nem da importância da pesca.

Outro fator negativo mencionado foi o forte cheiro de veneno, pois as famílias afirmaram que, além do "forte cheiro de veneno", plantas frutíferas, hortaliças e ornamentais não se desenvolviam adequadamente por esse motivo, apesar das restrições legais ao seu uso.

Esse é um assunto complexo, considerando os problemas que os agrotóxicos podem causar ou já estão causando aos cultivos e criações no reassentamento, especialmente nos quintais produtivos. É preocupante que, mesmo quando usados em dosagens corretas, a aplicação por via aérea, especialmente com ventos fortes, pode afetar áreas próximas ao reassentamento que recebem esses produtos químicos, causando desconfortos nas pessoas. Do ponto de vista legal, é essencial que se mantenha atenção à legislação sobre o uso de agrotóxicos.

Outros fatores negativos citados no reassentamento incluem a dificuldade de reorganizar a estrutura produtiva dos lotes, especialmente no que se refere ao "quintal produtivo", com o plantio de frutíferas, hortaliças, plantas medicinais e pequenas criações. Uma das famílias comentou: "[...] não tinha árvores, tive que reconstruir tudo". Além

disso, as famílias mencionaram a falta de organização da nova comunidade, problemas com a manutenção das estradas (a entrada do reassentamento é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Sinop, enquanto a manutenção interna é responsabilidade do INCRA), a redução da pesca nesse trecho do rio Teles Pires e a ausência de uma igreja para a realização de cultos religiosos, que também foram citados como questões negativas em relação à área de origem.

## 3.2 ENTRE PRÓS E CONTRAS

Um balanço geral entre as opiniões positivas e negativas das famílias reassentadas indica que a melhoria significativa na infraestrutura social e produtiva no reassentamento superou, ainda que minimamente, as perdas decorrentes da relação afetiva com o território em seu sentido mais amplo, incluindo as relações sociais. Ainda assim é muito forte e latente o sentido de perda nas famílias quando retratam seus momentos de convívio social, sua cultura, costumes, atos religiosos e momentos de lazer e confraternizações que realizavam na área de origem, mostrando de certo modo uma melancolia na memória e nos sentimentos, o apego pelas águas "daquele espaço" rio Teles, Pires no assentamento.

Amenizar esse sentimento de perda, após a mudança para o reassentamento, é uma tarefa difícil. As condições para discutir esse fator, com a participação efetiva das famílias, deveriam ocorrer durante a elaboração dos estudos de impacto ambiental e na caracterização socioeconômica da população afetada pelo empreendimento, o que, na prática, raramente acontece.

No trabalho de Borges e Silva[10] (2011), é retratada a relação dos envolvidos com os lugares inundados devido ao remanejamento compulsório pela construção de usinas hidrelétricas. As lembranças do passado sempre permanecem nas memórias, servindo como um mecanismo para recontar histórias de experiências que não são mais vividas.



Zagallo e Ertzogue[11], Ferreira e Marques[12] descrevem com precisão as perdas das famílias remanejadas, incluindo a perda de moradia, das relações sociais, da renda e do acesso a recursos naturais. Esses relatos revelam situações evidentes quando nos deparamos com a realidade dos reassentados, como pode ser observado no depoimento a seguir:

> Tenho saudade da família a gente se separou tudo, aí ficou tudo espalhado. Tenho saudade da água, do rio, do lugar, né. Porque lá era muito bom. Era um lugar assim; todo mundo dizia que era o Paraíso.
> Entrevista concedida pela senhora Maria a Ferreira, D. T. A. M., no reassentamento São João em Palmeiras do Tocantins, em agosto de 2012.

Outro trabalho de extrema relevância que retrata com propriedade o sentimento de perdas, em particular das mulheres, é o de Zagallo e Ertzogue (2018), que mostra que a desestruturação do modo de vida das comunidades rurais tornou as mulheres ribeirinhas atingidas pela Usina Hidrelétrica de Estreito (MA/TO) desterritorializadas, vulneráveis não apenas em relação aos aspectos econômicos, mas, sobretudo, nos aspectos emocionais e simbólicos causados pela perda do modo de vida tradicional. Um exemplo amplamente conhecido é o das quebradeiras de coco babaçu do município de Babaçulândia – TO[13].

A desterritorialização envolve a perda de acesso a territórios que são não apenas funcionais, mas também

[10] BORGES, Reinaldo Sebastião; SILVA, Vicente de Paulo. Usinas hidrelétricas no Brasil: a relação de afetividades dos atingidos com os lugares inundados pelos reservatórios. **Caminhos da geografia**, v.12, n.40, p. 222-231, 2011.

[11] ZAGALLO, Ana Daisy Araújo; ERTZOGUE, Marina Hainzenrede. "Os sentimentos eles nunca vão indenizar": Tecendo memórias de mulheres ribeirinhas atingidas por barragens. **INTERthesis: Revista Internacional Interdisciplinar**, v.15, n.3, p. 91-108, 2018.

[12] FERREIRA, Dallyla Tais Assunção Milhomem et al. Perdas simbólicas e os atingidos por barragens: o caso da Usina Hidrelétrica de Estreito, Brasil. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v.30, p.73-87, 2014.

[13] AMORIM, Fred Lima; DE JESUS, Antonivaldo. Impactos socioambientais da construção da UHE-estreito na comunidade de Palmatuba em Babaçulândia--TO. **Geoambiente On-line**, n.7, p.01-20, 2006.

simbólicos e vividos, como ocorreu com diversas comunidades tradicionais afetadas por grandes projetos de desenvolvimento econômico. Nesse contexto, quais são as implicações da desterritorialização no campo simbólico para as comunidades ribeirinhas?[14].

De acordo com Diegues (1998), o ribeirinho assume seu cotidiano, seu espaço de vida nas ilhas, situando-a como território porque constitui esse espaço com identidades e valores.

No reassentamento, por mais que essas famílias sejam agraciadas com benefícios financeiros e por melhor que estejam economicamente em relação à situação na área de origem, recompor esse patrimônio imaterial é extremamente complexo, justamente porque sua importância não está na materialidade, mas sim no simbólico (sentimento extremamente subjetivo).

## 3.3 DIRETRIZES PARA POLÍTICAS PÚBLICAS DE REASSENTAMENTO COMPULSÓRIO NO BRASIL

A Empresa de Pesquisa Energética (EPE) através da Nota Técnica EPE/DEA/SMA/020/2022 contribui bastante com diretrizes precursoras de políticas públicas nos casos de implantação de reassentamento compulsório. Essa normativa apresenta conceitos gerais sobre reassentamentos involuntários, ações previstas nas diferentes etapas de implantação de usinas hidrelétricas e garantias legais e boas práticas relacionadas aos reassentamentos involuntários.

Estas Diretrizes têm como objetivo maior evitar e reduzir ao máximo os impactos e riscos à população atingida e garantir que a legislação seja cumprida como forma de guiar a implantação do reassentamento, ou seja;

**Figura 9.** Diretrizes básicas para o reassentamento involuntário. *Capacidade de manter seus meios de produção e modos de vida
Fonte: Empresa de Pesquisa Energética - Nota Técnica EPE/DEA/SMA/020/2022.

O primeiro passo para identificação da população que será atingida em seu modo de vida é realizar o cadastro socioeconômico dessa população que tem relação direta ou indireta coma área do empreendimento, conforme diretrizes estabelecidas no Decreto nº 7.342/2010[15], que estabelece como indivíduos passíveis de serem beneficiados por programas de mitigação aqueles que se enquadram como,

14 ZAGALLO, A.D.A.; ERTZOGUE, M. H. "Os sentimentos eles nunca vão indenizar": Tecendo memórias de mulheres ribeirinhas atingidas por barragens. **INTERthesis: Revista Internacional Interdisciplinar**, v.15, n.3, p.91-108, 2018.

15 BRASIL. Decreto nº 7.342, de 26 de outubro de 2010. Institui o cadastro socioeconômico para identificação, qualificação e registro público da população atingida por empreendimentos de geração de energia hidrelétrica, cria o Comitê Interministerial de Cadastramento Socioeconômico, no âmbito do Ministério de Minas e Energia, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 26 out. 2010.

**Figura 10.** Cadastro Socioeconômico
Fonte: Empresa de Pesquisa Energética - Nota Técnica EPE/DEA/SMA/020/2022.

Já o IBAMA através de Nota Técnica nº 98/2012[16] COHID/CGENE/DILIC/IBAMA também recomenda boas práticas para os Estudo de Impactos Ambiental (EIA) no sentido de fazer constar dos programas ambientais de mitigação e remanejamento populacional;

a) Engajamento das partes interessadas e controle social;
b) Definição do perfil de vulnerabilidade dos atingidos e estratégia de comunicação;
c) Elaboração do caderno de preços;
d) Delimitação das áreas afetadas pelo projeto e definição da data de corte para elegibilidade à indenização;
e) Elaboração do cadastro fundiário;
f) Critérios de elegibilidade e categorização da população atingida;
g) Modalidades de reparação para cada categoria;
h) Etapas e processos de negociação;
i) Suporte e assessoria técnica e jurídica à população deslocada;
j) Monitoramento das condições de vida da população reassentada.



Outro referencial importante nas tratativas com as populações ribeirinhas são as Diretrizes dos Programas de Reassentamento (IPR-750) do DNIT oferecem um modelo importante para a formulação de políticas públicas voltadas ao reassentamento compulsório no Brasil. Este documento, ao tratar das remoções involuntárias, destaca a necessidade de garantir a dignidade humana, assegurando que os reassentados tenham acesso a condições de vida no mínimo equivalentes às anteriores. A aplicação desses princípios é crucial para evitar a exclusão social e garantir a integração das famílias afetadas[17].

No caso do reassentamento causado pela Usina Hidrelétrica Sinop, observam-se paralelos importantes. As diretrizes que constam dos Estudos de Impactos Ambientais (EIA) ressaltam que programas de reassentamento devem

[16] BRASIL/Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). **Nota Técnica nº 98/2012 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA**. MMA, Brasília 2012.

[17] BRASIL. Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). **Diretrizes dos Programas de Reassentamento**. 1. ed. Brasília: DNIT, 2022. . Disponível em: https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/ipr/coletanea-de-manuais/vigentes/publicacao_ipr_750.pdf. Acesso em: 29 set. 2024.

incluir desde o planejamento inicial até a execução, assegurando uma participação comunitária ativa e oferecendo apoio social durante e após o processo de realocação. Essa abordagem é fundamental para a reconstrução das comunidades atingidas, algo que foi identificado como uma carência no reassentamento das famílias ribeirinhas de Sinop, onde a perda de vínculos simbólicos afetivos com o território resultara em maiores dificuldades de adaptação ao reassentamento.

Outro ponto relevante nas diretrizes é a inclusão de programas de reparação assistida incluindo a construção de unidades habitacionais para as famílias reassentadas. No entanto, as diretrizes também reconhecem que o apoio à reconstrução social e cultural deve ser prolongado e baseado em um diagnóstico de acompanhamento aprofundado das famílias, uma necessidade que foi evidenciada na dificuldade das famílias reassentadas pela UHE Sinop em se adaptarem a novos alicerces de vida[18].

As Diretrizes oferecem uma estrutura clara e organizada para lidar com reassentamentos compulsórios em projetos de infraestrutura, como obras viárias. Essas diretrizes possuem aspectos positivos e limitações, que, ao serem comparados com o reassentamento compulsório causado pela Usina Hidrelétrica de Sinop, evidenciam tanto avanços quanto desafios na execução de programas de remoção e reassentamento.

Planejamento e Transparência: O documento enfatiza a importância de um planejamento detalhado, com cadastro técnico, avaliação socioeconômica das famílias, e estudos de viabilidade das modalidades de reassentamento (reparação assistida, construção de unidades habitacionais e compensação monetária). Essas etapas visam garantir que o processo de reassentamento seja transparente e eficiente, algo que poderia ter beneficiado as famílias reassentadas pela UHE Sinop onde a transição para novos alicerces de vida, foi objeto de mudanças significativa de cultura e costumes que possuíam na área de origem.



Acompanhamento Social Contínuo: Um ponto forte das diretrizes é o acompanhamento social durante todas as fases do reassentamento, incluindo o pós-ocupação. Essa abordagem busca garantir que as famílias reassentadas se adaptem com mais facilidade à nova realidade, mitigando os impactos socioemocionais e culturais que afetam as populações reassentadas. Este suporte contínuo é crucial, especialmente em casos como o da UHE Sinop, onde a falta de assistência prolongada aflorou os desafios de adaptação das famílias, pois estas foram acompanhadas e monitoradas tendo como referência temporal a recomposição do *"ter"* (infraestrutura/economia) e não do *"ser"* (cultura/costumes/capital social).

Soluções Flexíveis: As diretrizes permitem a escolha entre diferentes modalidades de remanejamento (carta de crédito, compensação monetária, reassentamentos), oferecendo flexibilidade para atender às diversas necessidades das famílias. No caso do reassentamento de Sinop, essa flexibilidade teria ajudado a proporcionar opções mais adequadas para as famílias, muitas das quais perderam suas relações simbólicas com o território ribeirinho.

Foco na Infraestrutura e Aspectos Materiais: Embora o documento do DNIT seja bastante robusto na parte de infraestrutura e compensação material, ele carece de um enfoque mais profundo nas questões simbólicas e culturais que acompanham o deslocamento de comunidades tradicionais. Na UHE Sinop, o deslocamento causou a perda de laços culturais e práticas de subsistência, mostrando que compensações materiais, por si só, não são suficientes para garantir a reconstrução completa da vida das famílias reassentadas.

Vulnerabilidade das Comunidades Afetadas: As diretrizes destacam a necessidade de identificar as vulnerabilidades socioeconômicas das famílias, mas não abordam de maneira abrangente as questões sentimentais e culturais que também compõem a identidade de grupos afetados por grandes projetos. O reassentamento de Sinop, por exemplo, revelou que o impacto da perda de identidade e pertencimento territorial é um fator que precisa ser mais cuidadosamente considerado e trabalhado em forma de políticas públicas.

Integração Limitada com Políticas Locais: O documento propõe a criação de parcerias interinstitucionais, mas

[18] BRASIL. Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). Diretrizes dos Programas de Reassentamento. 1. ed. Brasília: DNIT, 2022. . Disponível em: https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/ipr/coletanea-de-manuais/vigentes/publicacao_ipr_750.pdf. Acesso em: 29 set. 2024.

muitas vezes a integração com as políticas públicas locais é limitada, principalmente no que diz respeito à manutenção de redes comunitárias e culturais. No caso de Sinop, a falta de apoio contínuo em relação à preservação dos laços comunitários aumentou as dificuldades de adaptação das famílias.

Essas diretrizes apresentam prós e contras. Prós incluem o foco em planejamento e transparência, garantindo que o processo seja bem estruturado, com um acompanhamento social contínuo, fundamental para a adaptação das famílias, e a oferta de soluções flexíveis para atender diferentes necessidades, o que poderia ter beneficiado o reassentamento da UHE Sinop. Contras destacam o foco excessivo em infraestrutura e aspectos materiais, deixando de lado questões simbólicas e culturais, além da integração limitada com políticas locais**,** o que dificultou a adaptação das famílias reassentadas na UHE Sinop.

Mais recentemente em 15 de dezembro de 2023 foi sancionada a Lei 14.755/23[19] que Institui a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB); discrimina os direitos das Populações Atingidas por Barragens (PAB); prevê o Programa de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PDPAB) entre outros, sendo considerada a maior vitória das classes representativas destas populações principalmente por reconhecer os direitos destes indivíduos como também estabelecer regras de responsabilidade social do empreendedor.

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essas dificuldades de adaptação das famílias reassentadas pela UHE Sinop, incluindo o abandono de lotes, refletem uma concepção de desenvolvimento que privilegia infraestrutura e renda. Os técnicos responsáveis pela formulação dos estudos ambientais e consequentemente programas de reparação e remanejamento populacional, muitas vezes, são reféns de uma academia voltada ao conceito desenvolvimentista consolidada no tripé infraestrutura, produção e renda, desconsiderando o modo de vida dos ribeirinhos e populações tradicionais. Para essas comunidades, o desenvolvimento obrigatoriamente passa pela estabilidade social, integração com o meio ambiente e diversidade produtiva, muito mais importante do que a simples acumulação de capital.



Estudos e Programas Ambientais ao focarem na recomposição de bens materiais, falham em abordar questões essenciais como os vínculos afetivos e culturais dessas populações, condicionantes para seu processo de reprodução social. O acompanhamento técnico prolongado e o apoio na formação de novas redes sociais e práticas culturais seriam fundamentais para uma verdadeira recomposição da qualidade de vida. A prática tradicional das famílias, que busca subsistência alimentar e harmonia com o ambiente, deve ser considerada em lugar de destaque na ótica do desenvolvimento.

Para que os programas de remanejamento compulsório realmente promovam o bem-estar das populações reassentadas, é essencial uma maior integração entre o conhecimento técnico e a realidade prática de campo. Essa abordagem permitiria não só a preservação das relações sociais e culturais, mas também o fortalecimento do capital social dessas comunidades, transformando-as em protagonistas de seus próprios processos de desenvolvimento, ao invés de serem meros objetos de relocação.

## REFERÊNCIAS

AMORIM, Fred Lima; DE JESUS, Antonivaldo. Impactos socioambientais da construção da UHE-estreito na comunidade de Palmatuba em Babaçulândia-to. **Geoambiente On-line**, n. 7, p. 01-20 pág., 2006.

[19] BRASIL. Lei nº 14.755, de 5 de setembro de 2023. Institui a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB); discrimina os direitos das Populações Atingidas por Barragens (PAB); prevê o Programa de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PDPAB) e dá outras providências**. Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 5 set. 2023.

BORGES, Reinaldo Sebastião; SILVA, Vicente de Paulo. Usinas hidrelétricas no Brasil: a relação de afetividades dos atingidos com os lugares inundados pelos reservatórios. **Caminhos da geografia**, v. 12, n. 40, p. 222-231, 2011.

BRASIL. Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)**. Diretrizes dos Programas de Reassentamento**. 1. ed. Brasília: DNIT, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/ipr/coletanea-de-manuais/vigentes/publicacao_ipr_750.pdf. Acesso em: 29 set. 2024.

BRASIL. Lei Complementar Nº 140, de 8 de dezembro de 2011. Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. **Diário Oficial**, Brasília, DF, 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp140.htm. Acesso em: 10 dez. 2023.

BRASIL/Empresa de Pesquisa Energética (EPE), **Reassentamento involuntário na implantação de hidrelétricas - visão geral e boas práticas**. Nota Técnica EPE/SMA/DEA/020/2022. MME, Brasília 2022.

BRASIL/Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). **Nota Técnica nº 98/2012 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA**. MMA, Brasília 2012

BRASIL. Decreto nº 7.342, de 26 de outubro de 2010. Institui o cadastro socioeconômico para identificação, qualificação e registro público da população atingida por empreendimentos de geração de energia hidrelétrica, cria o Comitê Interministerial de Cadastramento Socioeconômico, no âmbito do Ministério de Minas e Energia, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 26 out. 2010.



BRASIL. Lei nº 14.755, de 5 de setembro de 2023. Institui a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB); discrimina os direitos das Populações Atingidas por Barragens (PAB); prevê o Programa de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PDPAB) e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 5 set. 2023.

DIEGUES, Antônio Carlos Sant'Ana. **Ilhas e mares:** simbolismo e imaginário. São Paulo: Hucitec, 1998.

EMPREENDIMENTOS hidrelétricos no complexo Teles Pires. **Teles Pires Resiste**. 2022. Disponível em: https://telespiresresiste.info/empreendimentos/. Acesso em 04 jan. 2024.

ERTZOGUE, Marina Haizenreder; FERREIRA, Dallyla Tais Assunção Milhomem; MARQUES, Elineide Eugenio. "É a Morte do Rio Tocantins, Eu Sinto Isso: Desterritorialização e Perdas Simbólicas em Comunidades Tradicionais Atingidas pela Hidrelétrica de Estreito, TO. **Sociedade & Natureza**, v. 29, p. 53-62, 2022.

FEARNSIDE, Philip M. **A Hidrelétrica de Sinop**: Um teste para a legislação ambiental brasileira. Hidrelétricas na Amazônia: Impactos Ambientais e Sociais na Tomada de Decisões sobre Grandes Obras. vol. 3, Editora do INPA, Manaus, 2019.

FERREIRA, Dallyla Tais Assunção Milhomem et al. Perdas simbólicas e os atingidos por barragens: o caso da Usina Hidrelétrica de Estreito, Brasil. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v.30, p.73-87, 2014.

UHE Sinop. Usina Hidrelétrica de Sinop. **Relatório de Impacto Ambiental (RIMA),** 2010. Disponivel: https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-247/Rima%20-%20UHE%20Sinop.pdf. Acesso em: 10 dez. 2023.

UHE Sinop. Usina Hidrelétrica de Sinop. **Plano de Negociação. Diretrizes e Critérios para Indenizações e Reassentamentos no PA Wesley Manoel dos Santos e PDS 12 de Outubro. Diretrizes e Critérios para Indenizações e Remanejamento**. 2015.

ZAGALLO, Ana Daisy Araújo; ERTZOGUE, Marina Hainzenreder. "Os sentimentos eles nunca vão indenizar": Tecendo memórias de mulheres ribeirinhas atingidas por barragens. **INTERthesis: Revista Internacional Interdisciplinar**, v.15, n.3, p.91-108, 2018.

ZEN, Eduardo Luiz Coordenador; FERREIRA, Ana Rita de Lima; STUMPF, Paulo César Martin. **Metodologia para o diagnóstico social, econômico e cultural dos atingidos por barragens.** – Brasília: IPEA, 2014.